



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los cordialmente e, na oportunidade, submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

A medida visa atender às demandas da Secretaria de Assistência Social, por meio do fortalecimento das ações da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo despesas de custeio e investimento. Os recursos permitirão a aquisição de materiais, a contratação de serviços e a compra de equipamentos, com foco na qualificação da proteção social básica e especial ofertada à população.

Cabe destacar que os valores a serem utilizados têm origem em superávit financeiro e estão devidamente vinculados às finalidades previstas.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de matéria de relevante interesse público e de apoio direto às políticas de assistência social no Município.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 10 de Junho de 2025.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal